

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA da Klabin S.A.

Assembleia Geral Extraordinária

CNPJ nº 89.637.490/0001-45

02 de março de 2017

Deliberações:

- i) Incorporação pela Companhia da sociedade EMBALPLAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS S.A. (“Sociedade”), sem aumento de capital;
- ii) Aprovação do Protocolo de Incorporação;
- iii) Ratificação da nomeação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., como empresa independente especializada para avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, pelo critério contábil, e a consequente elaboração do respectivo laudo de avaliação para os fins da Incorporação;
- iv) Aprovação do Laudo de Avaliação;
- v) Ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Companhia com o objetivo de implementar a Incorporação;
- vi) Autorização para que os administradores da Companhia tomem, oportunamente, todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 02 de março de 2017, abstendo-se nos itens acima. Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 02 de março de 2017.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

